



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.702 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018; e

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 12 de julho de 2019; e

Considerando o Decreto nº. 8.579 de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, ao Servidor Público Municipal ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, ocupante da função de DIRETOR-PRESIDENTE do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo 31-07-2018 a 30-07-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de janeiro de 2022, 79º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
